

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em Fonoaudiologia

Os códigos de identificação das atividades referentes às especialidades em Fonoaudiologia, reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que constam na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a saber:

2238: Fonoaudiólogos (Família)

2238-10: Fonoaudiólogo Eeral

2238-15: Fonoaudiólogo Educacional

2238-20: Fonoaudiólogo em Audiologia

2238-25: Fonoaudiólogo em Disfagia

2238-30: Fonoaudiólogo em Linguagem

2238-35: Fonoaudiólogo em Motricidade Orofacial

2238-40: Fonoaudiólogo em Saúde Coletiva

2238-45: Fonoaudiólogo em Voz

Na oportunidade, comunicamos que a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um instrumento utilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para identificar e reconhecer as ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro, regulamentadas ou não, desde que tenham representatividade social e econômica para o país.